

Medida Provisória nº 2086-37, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 20/04/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/04/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1704/1 de 1998

Medida Provisória nº 1704/2 de 1998

Medida Provisória nº 1704/3 de 1998

Medida Provisória nº 1704/4 de 1998

Medida Provisória nº 1704/5 de 1998

Medida Provisória nº 1775/7 de 1999

Medida Provisória nº 1775/8 de 1999

Medida Provisória nº 1812/9 de 1999

Medida Provisória nº 1812/10 de 1999

Medida Provisória nº 1812/11 de 1999

Medida Provisória nº 1812/12 de 1999

Medida Provisória nº 1812/13 de 1999

Medida Provisória nº 1904/15 de 1999

Medida Provisória nº 1904/16 de 1999

Medida Provisória nº 1904/17 de 1999

Medida Provisória nº 1904/18 de 1999

Medida Provisória nº 2086-37, de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1904/19 de 1999

Medida Provisória nº 1962/22 de 2000

Medida Provisória nº 1962/23 de 2000

Medida Provisória nº 1962/24 de 2000

Medida Provisória nº 1962/25 de 2000

Medida Provisória nº 1962/26 de 2000

Medida Provisória nº 1962/27 de 2000

Medida Provisória nº 1962/28 de 2000

Medida Provisória nº 1962/29 de 2000

Medida Provisória nº 1962/30 de 2000

Medida Provisória nº 1962/31 de 2000

Medida Provisória nº 1962/32 de 2000

Medida Provisória nº 1962/33 de 2000

Medida Provisória nº 2086/39 de 2001

Medida Provisória nº 2086/40 de 2001

Medida Provisória nº 2169/41 de 2001

Medida Provisória nº 2169/42 de 2001

Medida Provisória nº 2169/43 de 2001

Medida Provisória nº 2086/36 de 2001

Medida Provisória nº 2086/38 de 2001

TRAMITAÇÃO

20/04/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com (2) dois dias de antecedência pela de nº 2.086-38, de 19 de abril de 2001, conforme publicação no DOU do dia 20.4.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 93 a 94, anexadas ao processo.

29/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada folha nº 92, referente ao Ofício do Líder do PFL do Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 6663

TRAMITAÇÃO

27/03/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 20:30

Apreciação sobrestada, em virtude de acordo de Lideranças.

À SSCLCN.

Publicado no DCN Páginas 6706

27/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 27.3.2001, às 19 horas.

27/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas fls. 75 a 91, referentes à Mensagem nº 152/2001-CN.

Publicado no DCN Páginas 6838-6855

27/03/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: À SSCLCN.

27/03/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas nºs. 001 a 010 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

23/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 7

23/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2086-36/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 2086-37, de 2001

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2086-

Data: 23/03/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.